



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 695/2022, de 21 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. - HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE 241****;
- Michael Goulart Soares, SIAPE 304****.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Carmen Nobre Parada Balansin, SIAPE 325****;
- Paula de Lima Telmo, SIAPE 108****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Alexandre da Silva Capaverde (Presidente), SIAPE 109****;
- Alexandre Lourivan de Oliveira Silva, SIAPE 320****;
- André Luis Fernandes Marins, SIAPE 325****;
- Daniel Dantas Pereira, SIAPE 133****;
- Daniele de Farias Wille, SIAPE 303****;
- Daniele Mendes Caldas, SIAPE 101****;
- Elis Vania Pinheiro da Cruz, SIAPE 320****;
- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE 303****;
- Fernanda Roseli Soares, SIAPE 303****;

- Graziana Oliveira Nunes, SIAPE 312****;
- Lair Regina Leal Rodrigues, SIAPE 301****;
- Lisiane Lobato de Barros, SIAPE 323****;
- Luis Fernando Guerreiro, SIAPE 122****;
- Marcio dos Santos Salcedo, SIAPE 323****;
- Marcio Ferreira de Siqueira, SIAPE 154****;
- Marco Aurelio Azevedo de Oliveira, SIAPE 324****;
- Matheus Souza Silva, SIAPE 301****;
- Ricardo Chaves John, SIAPE 301****;
- Vanessa Reis Krug, SIAPE 241****;
- Vania Branco Marques, SIAPE 303****.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 21/12/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26489413** e o código CRC **DC39F24C**.

Referência: Processo nº 23764.012571/2020-11 SEI nº 26489413